

TABELA DE VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES

A revisão geral da remuneração dos titulares de cargos comissionados e funções de confiança foi estabelecida pela Lei Estadual de Nº16.205, 17 de março de 2017, publicada no DOE do Ceará de 30 de Março de 2017, página 1.

E os valores abaixo estão em conformidade com o anexo I a que se refere o Art.1º do Decreto Estadual Nº 32.203 de 20 de abril de 2017, publicado no DOE do Ceará de 24 de abril de 2017, páginas 8 e 9 e que dispõe sobre as tabelas remuneratórias dos cargos comissionados e funções de confiança do poder executivo, após a aplicação do índice de revisão geral concedido para o ano de 2017 (2%), e dá outras providências.

* Valores pagos aos servidores(as) exclusivos(as), ou seja, aos servidores(as) sem vínculo efetivo em qualquer cargo/função pública na esfera estadual.

DENOMINAÇÃO / SÍMBOLO	VENCIMENTO *	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CORRESPONDÊNCIA COM OS CARGOS COMISSIONADOS EXISTENTES NA SEDUC
DNS – 1	R\$ 483,20	R\$ 4.832,05	R\$ 5.315,25	#####
DNS – 2	R\$ 324,17	R\$ 3.241,49	R\$ 3.565,66	COORDENADOR(A) DE CREDE/SEFOR/SEDUC
DNS – 3	R\$ 226,90	R\$ 2.269,05	R\$ 2.495,95	ORIENTADOR(A) DE CREDE/SEFOR/SEDUC ARTICULADOR(A) DE CREDE/SEFOR/SEDUC DIRETOR(A) ESCOLAR
DAS – 1	R\$ 158,83	R\$ 1.588,28	R\$ 1.747,11	COORDENADOR(A) ESCOLAR ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) DE CREDE/SEFOR/SEDUC
DAS – 2	R\$ 119,14	R\$ 1.191,23	R\$ 1.310,37	SECRETARIO(A) ESCOLAR ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO(A) ASSISTENTE TÉCNICO(A) DE CREDE/SEFOR/SEDUC
DAS – 3	R\$ 89,33	R\$ 893,38	R\$ 982,71	AUXILIAR TÉCNICO(A) DE CREDE/SEFOR/SEDUC

TABELAS DAS REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE SECRETÁRIO DE ESTADO, SECRETÁRIO ADJUNTO E SECRETÁRIO EXECUTIVO, APÓS A REVISÃO GERAL CONCEDIDA PARA O ANO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Os valores das representações contidas no anexo I a que se refere o art.1º do Decreto Estadual nº 32.204, de 20 de abril de 2017, publicado no DOE do Ceará de 24 de abril de 2017, página 10, permaneceram em vigor no período de janeiro a abril de 2017, pois a partir da competência do mês de maio de 2017, está em vigor a Lei Estadual de nº 16.230, 27 de abril de 2017 – **que reduziu em 10% os valores brutos das representações dos referidos cargos** –, devidamente publicada no DOE do Ceará de 03 de Maio de 2017, entre as páginas 1 a 5. Dessa forma, os valores abaixo relacionados estão em conformidade com o anexo I, a que se refere o art.17 da Lei Estadual de nº16.230 de 27 de abril de 2017.

DENOMINAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Secretário de Estado	R\$ 15.385,29
Secretário Adjunto	R\$ 11.538,96
Secretário Executivo	R\$ 11.538,96